



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO****Processo nº 202600005001234**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO	CNPJ: 02.506.012/0001-18
ENDEREÇO: AV CAMARA FILHO, Nº 353	BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
GOIANÁPOLIS/GO	75.170-000	(62) 3341-1998

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME:	RG:	CPF:
JEOVÁ LEITE CARDOSO	2111727 DGPC/GO	319.159.221-00
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
RUA ROSA CORTEZ GARCIA QD. 3 LT. 3	JOAO VARANDA SOBRINHO	
CIDADE/UF:	CEP:	
GOIANÁPOLIS/GO	75.170-000	

2.2 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

NOME DO(A) GESTOR(A):	CPF:
JEOVÁ LEITE CARDOSO	319.159.221-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	
PREFEITO MUNICIPAL	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA ROSA CORTEZ GARCIA QD. 3 LT. 3	JOAO VARANDA SOBRINHO
CIDADE/UF:	CEP:
GOIANÁPOLIS/GO	75.170-000
E-mails:	TELEFONE:
conveniosgoianapolis2021@gmail.com , conveniosgoianapolis@gmail.com	62 98496-0802

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

BANCO:		
Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
4816	3703	000571914563-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos a serem repassados via transferência especial, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DORVALINO MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente investimento tem por finalidade viabilizar a implantação de sistema de iluminação esportiva no Estádio Municipal Dorvalino Monteiro, no município de Goianápolis/GO, mediante a instalação de postes de concreto, refletores LED, infraestrutura elétrica e demais serviços necessários ao funcionamento do sistema. A intervenção permitirá a utilização adequada do equipamento público em período noturno, ampliando as condições para a prática esportiva, atividades recreativas e utilização do espaço pela população, promovendo maior aproveitamento da estrutura pública municipal.

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (Qtde. 2,00 m²)
- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Qtde. 10,00 H)
- ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Qtde. 30,00 H)
- CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (Qtde. 3,00 m³)
- POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 11,00 M, RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA DE 300 daN, PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA (Qtde. 6,00 UN)
- ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 (Qtde. 6,00 UN)
- ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (Qtde. 66,00 M)
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (Qtde. 264,00 M)
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (Qtde. 648,00 M)
- INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED SLIM 500 W, 6.400 K, EM POSTE DE CONCRETO (Qtde. 72,00 Un)
- SUPORTE PARA 12 REFLETORES (Qtde. 6,00 Un)

4.2.1 - MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA
ESTÁDIO MUNICIPAL DORVALINO MONTEIRO – GOIANÁPOLIS/GO

1. DADOS CADASTRAIS, INSTITUCIONAIS E FINANCEIROS DO EMPREENDIMENTO

- Objeto da Intervenção: Execução de obras civis e instalações elétricas para a implantação de um sistema de iluminação esportiva de alta eficiência no Estádio Municipal Dorvalino Monteiro.
- Localização Física e Cartorial: Pátio Municipal de Goianápolis, situado na zona urbana do município. A área maior onde o equipamento está inserido encontra-se devidamente registrada sob a Matrícula nº 2.528 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianápolis.
- Área de Intervenção Direta e Consolidada: Aproximadamente 8.600 m² (oito mil e seiscentos metros quadrados), compreendendo o perímetro exato do campo de futebol e a estreita faixa lateral destinada à infraestrutura de suporte.
- Vínculo Orçamentário e Fonte de Financiamento: O projeto é viabilizado por meio do Convênio vinculado ao Processo nº 202600005001234, oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, classificado sob o Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – Investimento.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer, de maneira inequívoca e pormenorizada, as diretrizes técnicas, os critérios executivos, os métodos construtivos e as rigorosas especificações dos materiais a serem empregados no novo sistema de iluminação do Estádio Municipal Dorvalino Monteiro. A intervenção visa dotar o equipamento público de uma malha elétrica robusta e tecnologia luminotécnica LED de última geração, garantindo plena funcionalidade para a prática esportiva noturna, democratizando o acesso ao lazer e promovendo maior segurança ao patrimônio público.

Todas as atividades deverão ser executadas em estrita conformidade com as planilhas orçamentárias aprovadas, Normas Técnicas vigentes da ABNT, especificações do SINAPI, legislações municipais aplicáveis e orientações da fiscalização, observando-se as melhores práticas de engenharia e segurança do trabalho.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A execução da obra deverá ser realizada por empresa legalmente habilitada e com qualificação técnica compatível. A empresa executora será integralmente responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada, materiais de primeira qualidade, equipamentos e ferramentas. Para a execução da obra, deverão ser observados os seguintes critérios e responsabilidades obrigatórios:

- Qualidade dos Insumos: Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir certificação de conformidade (Selo do INMETRO ou PSQ - Programas Setoriais da Qualidade).
- Conferência Prévia de Quantitativos (Veto a Aditivos): A Contratada declara ter vistoriado o local da obra e conferido todos os projetos, memoriais e quantitativos antes do certame licitatório. Não serão aceitos pleitos de termos aditivos de valor justificados por suposto erro de quantitativo ou omissão de serviços perfeitamente dedutíveis e visíveis em projeto, sendo de responsabilidade da empresa a entrega da obra em pleno funcionamento (regime "chave na mão").
- Regime de Medição: O cumprimento do cronograma físico-financeiro é obrigatório. As medições serão realizadas exclusivamente por Etapa (Evento) Concluída, sendo expressamente vedado o pagamento mensal proporcional de serviços inacabados ou sem funcionalidade aferida.
- Correção de Vícios e Falhas: Quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações (ex: postes fora de prumo, fundações mal adensadas, cabeamento subdimensionado) serão rejeitados pela Fiscalização. A Contratada será obrigada a demolir e refazer o serviço às suas expensas, sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal.
- Garantia Quinquenal: A Contratada assume integral responsabilidade civil e criminal pela solidez, segurança e perfeito funcionamento da obra pelo prazo legal de 05 (cinco) anos, nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo reparar prontamente quaisquer vícios redibitórios ou defeitos construtivos (ex: queima prematura de painéis de LED por má instalação).

· Regularidade Fiscal e Trabalhista: É obrigação da contratada manter a matrícula da obra (CNO) regularizada; apresentar mensalmente a GFIP/SEFIP com código específico da obra comprovando o vínculo e o recolhimento previdenciário de todos os funcionários; e manter a regularidade do FGTS e INSS como condição indispensável para a liberação de cada fatura.

4. CADERNO DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT E NRs)

A execução dos serviços e a aplicação dos materiais orçados deverão obedecer estritamente às prescrições vigentes, destacando-se:

- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 8451 e NBR 8452: Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição de energia elétrica.
- ABNT NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto.
- ABNT NBR 8995-1: Iluminação de ambientes de trabalho e práticas esportivas em áreas externas.
- NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR-35: Trabalho em Altura.

5. METODOLOGIA CONSTRUTIVA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A execução da obra obedecerá rigorosamente à sequência construtiva, aos quantitativos e às composições de custos unitários estabelecidos na Planilha Orçamentária base (SINAPI/SBC - 02/2026). Todos os serviços descritos abaixo deverão ser executados em sua totalidade para garantir a entrega do sistema de iluminação em pleno funcionamento.

5.1. Serviços Preliminares

O canteiro de obras será delimitado e sinalizado antes do início das escavações. Em cumprimento às exigências de publicidade governamental, será executado o Fornecimento e Instalação de Placa de Obra (Código SINAPI 103689).

· Especificação e Quantitativo: Será instalada 01 (uma) unidade de placa com exatos 2,00 m² de área de face. A placa será confeccionada em chapa de aço galvanizado, resistente às intempéries, com a plotagem dos dados do convênio (Processo nº 202600005001234, Emenda Dep. Amauri Ribeiro) e fixada firmemente ao solo por meio de estrutura de pontaletes de madeira de lei.

5.2. Administração Local

Para assegurar o fiel cumprimento deste memorial, dos projetos e das normas de segurança, o empreendimento contará com a supervisão e o acompanhamento contínuo da equipe de administração local, dimensionada exatamente para o porte da intervenção:

· Engenharia Civil (Código SINAPI 90777): Estão previstas e orçadas 10,00 horas de dedicação técnica de um Engenheiro Civil de Obra Júnior, com encargos complementares inclusos. O profissional será o responsável técnico (RT) pela liberação das concretagens, conferência de prumo dos postes e atestação dos testes elétricos finais.

· Supervisão de Campo (Código SINAPI 90776): Estão previstas 30,00 horas de atuação de um Encarregado Geral, com encargos complementares inclusos, responsável pela coordenação diária da mão de obra (eletricistas, pedreiros e ajudantes) e controle de recebimento de materiais no canteiro.

5.3. Fundações dos Postes

O sistema de fundação para o engastamento dos postes foi dimensionado para resistir aos momentos fletores gerados pelas cargas dinâmicas de vento sobre os refletores a 11 metros de altura. O travamento das bases será executado em concreto moldado in loco.

- Concretagem (Código SINAPI 94965): Será fornecido e aplicado um volume total de 3,00 m³ de concreto estrutural. O quantitativo será distribuído equitativamente, resultando na aplicação de 0,50 m³ de concreto por cava.
- Especificação do Traço: O concreto deverá atingir Resistência Característica à Compressão (FCK) de 25 MPa aos 28 dias. O traço volumétrico padronizado a ser respeitado é de 1 : 2,3 : 2,7 (proporção em massa seca de Cimento Portland / Areia Média / Brita 1).
- Metodologia: O preparo do concreto será estritamente mecânico, processado em betoneira de 400 litros instalada no canteiro, assegurando a homogeneidade da mistura e a correta relação água/cimento.

5.4. Postes de Sustentação

A infraestrutura vertical primária da iluminação será composta por postes pré-fabricados de alta resistência. O serviço é dividido entre o fornecimento da peça e a sua instalação mecanizada:

- Fornecimento (Item Próprio 2304): Aquisição de 6,00 unidades de Poste de Concreto Armado, com seção circular e altura total nominal de 11,00 metros. Os artefatos devem possuir resistência mecânica mínima aferida de 300 daN (decanewtons), especificação técnica exigida para suportar a fixação das cruzetas e grupos de refletores para iluminação esportiva.
- Assentamento e Engastamento (Código SINAPI 100612): O içamento, prumo e fixação das 6,00 unidades serão executados conforme a norma de engastamento para postes de 11 metros. A escavação da cava terá profundidade mínima de 1,70 metros. A base será travada inferiormente com 1,00 metro de concreto estrutural (conforme item 5.3) e os 0,70 metros superiores serão preenchidos com o reaterro de solo local mecanicamente compactado. O uso de caminhão guindauto (Munck) é indispensável para o içamento seguro das peças.

5.5. Infraestrutura de Eletrodutos

Para garantir a integridade dos circuitos elétricos que sobem desde as caixas de passagem no solo até o topo dos mastros a 11 metros de altura, será instalada proteção mecânica rigorosa de sobrepor.

- Fornecimento e Instalação (Código SINAPI 104407): Serão aplicados 66,00 metros lineares de Eletroduto Rígido. Este quantitativo atende exatamente aos 6 postes, perfazendo o comprimento exato de 11 metros de subida por poste.
- Especificação: O eletroduto será de Aço Zincado ou Galvanizado a fogo, classificado como Tipo Pesado, com Diâmetro Nominal (DN) de 1 polegada (1"). A instalação será executada de forma aparente, fixada firmemente à face externa do poste de concreto por meio de abraçadeiras metálicas robustas, protegendo os cabos contra intempéries, radiação UV e vandalismo.

5.6. Cabeamento Elétrico e Circuitos

O projeto de distribuição de energia foi meticulosamente dimensionado em duas bitolas para evitar perdas por Efeito Joule (queda de tensão) nas linhas de alimentação longas e nos circuitos de derivação:

- Circuitos Tronco (Código SINAPI 91935): Para a alimentação primária dos circuitos terminais, será fornecido e instalado o total de 264,00 metros de Cabo de Cobre Flexível Isolado. O condutor possui seção transversal robusta de 16 mm², revestimento com característica antichama e classe de tensão de 0,6/1,0 kV.
- Circuitos de Derivação (Código SINAPI 91929): Para a interligação e alimentação direta dos refletores no topo dos postes, será aplicado um quantitativo de 648,00 metros de Cabo de Cobre

Flexível Isolado. Estes ramais possuirão seção transversal de 4 mm², mantendo as especificações de segurança anti-chama e tensão de 0,6/1,0 kV.

5.7. Sistema Luminotécnico e Suportes

O coroamento da execução é a montagem do complexo de iluminação LED. Os equipamentos proporcionarão os níveis de iluminância horizontal exigidos pelas normas técnicas de práticas desportivas (ABNT NBR 8995-1).

- Estruturas de Suporte (Item Próprio 00068): Para fixar os equipamentos ao topo de cada poste circular, serão fornecidas e instaladas 6,00 unidades de Suporte Metálico de Alta Resistência.
- Cada suporte (cruzeta) é fabricado e estruturalmente dimensionado para acomodar até 12 refletores simultaneamente, garantindo espaçamento adequado para dissipação térmica.
- Refletores LED (Item Próprio 00057): O parque luminoso será composto por um contingente massivo de 72,00 (setenta e duas) unidades de Refletor LED tipo Slim.
- Especificação Fotométrica: Cada projetor trabalhará com a potência nominal de 500 W, gerando um fluxo luminoso de alta eficiência em Temperatura de Cor Correlata de 6.400 K (luz branca fria). A adoção da luz branca em 6.400 K é tecnicamente indispensável para garantir o máximo contraste do campo de visão noturno (gramado vs. bola). A instalação dos 72 refletores incluirá a rigorosa etapa de direcionamento angular (aiming) individual, distribuindo o fluxo luminoso uniformemente para anular zonas de sombreamento e mitigar ofuscamento.

6. MEDIDAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SESMT)

A contratada deverá observar rigorosamente todas as Normas

Regulamentadoras, garantindo a proteção dos trabalhadores e do patrimônio:

- Programas de Saúde e Riscos: Manter atualizados no canteiro o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), garantindo exames admissionais para todos os operários.
- EPIs e EPCs: Fornecimento obrigatório e fiscalização do uso de capacetes, botas de segurança, óculos, luvas e uniformes.
- Trabalho em Altura (NR-35): Para a instalação dos suportes e refletores a 11 metros de altura, é terminantemente obrigatório o uso de cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo, fixado em ponto de ancoragem seguro ou linha de vida, bem como a utilização de plataformas elevatórias (PTA) ou cestos acoplados ao Munck.
- Serviços em Eletricidade (NR-10): As conexões nos quadros e alimentação dos refletores deverão ser executadas exclusivamente por eletricitistas qualificados e autorizados, sempre com os circuitos rigorosamente desenergizados e bloqueados.

7. MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade será contínuo, assegurando que o dinheiro público seja investido em uma obra de excelência:

- Diário de Obras e Relatórios: Abertura e preenchimento diário obrigatório do Livro de Ocorrências (Diário de Obras), registrando efetivo, clima e serviços. Mensalmente, será exigida a apresentação de relatório fotográfico datado acompanhando a fatura de medição.
- Controle Tecnológico: O concreto usinado ou virado em obra utilizado no engastamento dos postes deverá passar por teste de abatimento (Slump Test) antes do lançamento, assegurando a plasticidade e fator água/cimento ideais.

· Ensaios Elétricos de Campo: Antes da entrega final, as instalações passarão por testes de continuidade, teste de resistência de isolamento (Megômetro) dos condutores, verificação da resistência ôhmica do aterramento (Terrômetro) e testes funcionais (acionamento de 100% da carga) para atestar a ausência de quedas de tensão no sistema.

8. LIMPEZA FINAL, DOCUMENTAÇÃO E ENTREGA

A obra só será considerada passível de Termo de Recebimento

Definitivo após o cumprimento das seguintes etapas finais:

· Limpeza: Remoção de todo entulho, sobras de eletrodutos, embalagens dos refletores e recortes de cabos, deixando a área do Estádio Dorvalino Monteiro completamente limpa e desimpedida.

· Documentação Legal: Entrega do projeto As Built (Como Construído), diagramas unifilares atualizados, e da Certidão Negativa de Débitos (CND) da obra emitida pela Receita Federal, comprovando a inexistência de pendências previdenciárias.

9. CONCLUSÃO TÉCNICA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a obra orçada apresenta excelência em sua concepção, garantindo a maximização do recurso público. A adoção de postes de concreto e tecnologia LED assegura um sistema de alta robustez física, baixíssimo índice de depreciação e redução drástica do consumo de energia elétrica a longo prazo aos cofres municipais, em comparação aos sistemas convencionais. O cronograma prevê execução ágil tão logo seja emitida a Ordem de Serviço, com rápida entrega do benefício à população de Goiánápolis.

Por ser esta a mais fidedigna tradução técnica do projeto e a expressão irrefutável da verdade, assumo a responsabilidade técnica pelas informações aqui prestadas e firmo o presente Memorial Descritivo Executivo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

- Implantar sistema de iluminação esportiva no Estádio Municipal Dorvalino Monteiro, mediante a instalação de 06 postes de concreto armado com 11 metros de altura;
- Instalar 72 refletores LED Slim de 500 W e temperatura de cor de 6.400 K, distribuídos em suportes metálicos específicos para iluminação esportiva;
- Executar a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento do sistema, incluindo instalação de eletrodutos, cabeamento elétrico e dispositivos de sustentação;
- Disponibilizar sistema de iluminação plenamente operacional para utilização do estádio em período noturno.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Instalação da placa de identificação da obra;
- Acompanhamento técnico e supervisão da execução dos serviços;
- Execução das fundações e concretagem para engastamento dos postes;
- Fornecimento, transporte, assentamento e fixação dos postes de concreto;
- Instalação dos suportes metálicos para fixação dos refletores;

- Execução da infraestrutura elétrica mediante instalação de eletrodutos e cabeamento;
- Instalação dos refletores LED nos postes de iluminação;
- Realização dos testes elétricos e operacionais necessários ao funcionamento do sistema;
- Limpeza final da área e entrega da obra em condições de utilização.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Goianápolis e o Estado de Goiás visa promover melhorias na infraestrutura esportiva municipal por meio da implantação de sistema de iluminação no Estádio Municipal Dorvalino Monteiro. O interesse recíproco está fundamentado na ampliação das condições de utilização de equipamento público destinado ao esporte e lazer, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das atividades esportivas no município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a implantação de um sistema de iluminação esportiva composto por postes de concreto, refletores LED e infraestrutura elétrica adequada, possibilitando a realização de atividades esportivas em período noturno. Dessa forma, a proposta contribui diretamente para ampliar a funcionalidade do estádio municipal e melhorar as condições de uso do equipamento público.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende atletas, equipes esportivas, participantes de projetos esportivos municipais, servidores envolvidos na gestão das atividades esportivas e a população em geral que utiliza o Estádio Municipal Dorvalino Monteiro para práticas esportivas, recreativas e eventos relacionados ao esporte.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Estádio Municipal Dorvalino Monteiro necessita de sistema de iluminação esportiva adequado para possibilitar sua utilização em período noturno. A ausência dessa infraestrutura limita o uso do equipamento público, restringindo a realização de atividades esportivas e recreativas em horários alternativos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se disponibilizar sistema de iluminação esportiva eficiente e plenamente operacional no estádio municipal, ampliando os horários de utilização do espaço, favorecendo a realização de treinamentos, práticas esportivas e demais atividades compatíveis com a finalidade do equipamento público, além de proporcionar melhores condições de uso da estrutura existente.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Goianápolis possui estrutura administrativa e equipe técnica aptas para acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução do objeto, por meio dos setores competentes da administração municipal, observando as normas técnicas aplicáveis, os procedimentos de controle e a correta aplicação dos recursos públicos durante todas as etapas da execução da parceria.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento

2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a Publicação do Extrato de Transferência Especial no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00	R\$ 570,24	R\$ 1.140,48
2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 169,03	R\$ 1.690,30
3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 50,29	R\$ 1.508,70
4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,00	R\$ 708,55	R\$ 2.125,65
5	POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 11,00 M, RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA DE 300 daN, PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA	UN	6,00	R\$ 3.214,83	R\$ 19.288,98
6	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	6,00	R\$ 1.621,88	R\$ 9.731,28
7	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	66,00	R\$ 23,18	R\$ 1.529,88

8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,00	R\$ 37,79	R\$ 9.976,56
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	648,00	R\$ 10,60	R\$ 6.868,80
10	INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED SLIM 500 W, 6.400 K, EM POSTE DE CONCRETO	Un	72,00	R\$ 836,56	R\$ 60.232,32
11	SUPORTE PARA 12 REFLETORES	Un	6,00	R\$ 2.086,98	R\$ 12.521,88
SUBTOTAL					R\$ 126.614,83

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 26.614,83	R\$ 126.614,83 (cento e vinte e seis mil seiscientos e quatorze reais e oitenta e três centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 26.614,83 (Vinte e seis mil seiscientos e quatorze reais e oitenta e três centavos)

10 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

10.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

10.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

10.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo

menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JEOVÁ LEITE CARDOSO

Prefeito do Município de Goianópolis/GO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JEOVA LEITE CARDOSO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 25/06/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92241500** e o código CRC **DB55E75C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001234



SEI 92241500